



~~PORTARIA CAU/SP Nº 046/2014, de 11 de dezembro de 2014.~~

Revogada pela Portaria Normativa CAU/SP nº 163, de 28 de dezembro de 2018.

**~~DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO COMITÊ GESTOR DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO.~~**

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo CAU/SP, no uso das atribuições legais previstas no artigo 35, inciso III, da Lei nº 12.378/2010, e ainda com fundamento nas disposições contidas no artigo 22, "o", do Regimento Interno do CAU/SP,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica criado o Comitê Gestor de Planejamento Estratégico do CAU/SP que terá por função apoiar a Diretoria Executiva do CAU/SP na gestão do seu Planejamento Estratégico e terá sua atuação disciplinada por um Regimento Interno próprio.

Artigo 2º. Ficam designados para compor o Comitê Gestor de Planejamento Estratégico do CAU/SP os seguintes profissionais, indicados pelas respectivas áreas:

Gabinete da Presidência: Plínio Marcos Teixeira de Oliveira — matrícula 017

Diretoria Administrativa: Elaine Cristina da Silva — matrícula 039

Diretoria Financeira: Mesaque Araújo da Silva — matrícula 012

Diretoria Técnica: Débora Satyro — matrícula 061

Diretoria de Ensino e Formação: Tarcísio S. Brigagão — matrícula 037

Diretoria de Relações Institucionais: Renata Santos Dias — matrícula 172

Artigo 3º— Fica nomeado como Coordenador do Comitê Gestor de Planejamento Estratégico do CAU/SP o Sr. Plínio Marcos Teixeira de Oliveira.

Artigo 4º— Contado a partir da assinatura desta Portaria, o Comitê Gestor de Planejamento Estratégico irá reunir-se, no prazo máximo de 15 (quinze) dias para elaborar e propor o regimento Interno para aprovação pelo Conselho Diretor Executivo do CAU/SP

Artigo 5º— Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

São Paulo, 11 de dezembro de 2014.

AFONSO CELSO BUENO MONTEIRO
PRESIDENTE DO CAU/SP